

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017, de 25 de julho de 2017.

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS COROAS, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2014.

JOÃO ALBERTO KUNZ, presidente da Câmara Municipal de Três Coroas, nos termos do Art. 34, inciso X e art. 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Três Coroas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

#### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Três Coroas, constantes dos Balanços Gerais, relativos ao exercício de 2014.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Coroas RS, 25 de julho de 2017.

JOÃO ALBERTO KUNZ

PRESIDENTE